



**Projeto de Lei n.º /2025  
De 27 de Março de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO DENOMINADO GALPÃO DO CRAS - EDUCADORA SOCIAL ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 30, Inciso XVIII e 131 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 3.106 de 17 de Novembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Dispõe sobre a denominação de Próprio Público, do Galpão do Cras, que passa a ser denominado “*Educadora Social Ana Aparecida Vieira Carvalho*”.

**Artigo 2º** - O imóvel a ser denominado “*Educadora Social Ana Aparecida Vieira Carvalho*” está localizado na Avenida Presbítero Adolfo de Goes, 250 – Zona Industrial, no Cras – Centro de Referência de Assistência Social, matrícula nº 6.603 - Área Maior 88.219,47 M², sendo 259,88 m² a área de nova denominação - Galpão, de acordo com o Anexo I, parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de março de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



### ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Denominação Galpão do Cras

**Proprietário:** Município de Pilar do Sul

**CNPJ:** 46.634.373/0001-41

**Localização:** Avenida Presbítero Adolfo de Goes, 250

**Loteamento:** ZONA INDUSTRIAL – Pilar do Sul-SP

**Matrícula:** Nº 6.603 - ÁREA MAIOR 88.219,47 M<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO TERRENO

IMÓVEL: O Barracão inicia-se na descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 47°43'41,399639"W , Latitude 23°48'08,347744"S); deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°54'19" SE e 21,819 m até o vértice 2, (Longitude: 47°43'40,649623"W , Latitude 23°48'08,509559"S); 12°45'08" SW e 11,875 m até o vértice 3, (Longitude: 47°43'40,750012"W, Latitude 23°48'08,884094"S); 78°26'11" NW e 21,590 m até o vértice 4, (Longitude: 47°43'41,493738"W , Latitude 23°48'08,730312"S); 11°39'01" NE e 12,074 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.





**Projeto de Lei n.º /2025**

**De 27 de Março de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO PÚBLICO DENOMINADO GALPÃO DO CRAS - EDUCADORA SOCIAL ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 018/2025**

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Nobres Pares,**

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata-se da denominação do Galpão do Cras, que passa a ser denominado “*Educadora Social Ana Aparecida Vieira Carvalho*”, está localizado na Avenida Presbítero Adolfo de Goes, 250 – Zona Industrial, no Cras – Centro de Referência de Assistência Social, matrícula nº 6.603 - Área Maior 88.219,47 M<sup>2</sup>, sendo 259,88 m<sup>2</sup> a área de nova denominação.

Justifica-se este pleito como uma forma de homenagear e eternizar o nome da Senhora Ana Aparecida Vieira Carvalho, mulher que merece respeito de todos os cidadãos pilarenses, pela dedicação e bons préstimos de seu serviço e amor por nossa terra.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

A

*Exma. Sra.*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

*Presidente da Mesa Diretora.*

*Câmara do Município de*

*Pilar do Sul/SP.*





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
7C52C582C82749E59F4F06805BFE7D09

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7C52C582C82749E59F4F06805BFE7D09>

## **Biografia de Ana Aparecida Vieira Carvalho**

Ana Aparecida Vieira Carvalho, também conhecida como Ana Carvalho, professora Ana ou Aninha. Pilarense nasceu em 29/12/1968. Era a filha mais velha dos sete irmãos.

Curiosa e arteira desde criança, colecionou alguns castigos e até um dedo costurado na máquina de costura da Cidinha. Começou a trabalhar na adolescência, e no decorrer da vida, passou por vários lugares, sendo um deles o autoposto Farrapo, que inclusive foi onde Ana conheceu Nilson, com quem veio a se casar em 07/05/1988.

Teve quatro filhos, Felipe, Carol. Anos depois, os gêmeos Guilherme e Gustavo. Logo compram um sítio e construiu a tão idealizada casa no estilo rústico, no bairro do Sossego.

Aos 40 anos, Ana decidiu fazer faculdade e se matriculou no curso superior Tecnólogo Gestão em Serviços de Saúde. Foi aluna dedicada e exemplar, como sempre. Formou-se em 2011 e curtiu cada segundo da sua formatura. Foi, inclusive, a oradora da turma!

Em maio de 2010, Ana foi convidada para ser professora de artesanato por um instituto chamado INPAR, sediado no Jardim Nova Pilar. Foi ali que surgiu a oficina Reciclagem e Arte, e a ainda mais talentosa, artesã Ana Carvalho. Sua genialidade em reaproveitar, transformar, criar, e não apenas materiais, mas também pessoas, abriu caminho para ela junto à Secretaria de Cultura, CRAS e CAPS de Pilar do Sul.

Também foi prestadora de serviço no CRAS de São Miguel Arcanjo, onde trabalhou por anos.

Ana como profissional faz parte da história da assistência social do nosso município, trabalhadora no CRAS desde 2011, acompanhou e vivenciou as transformações nesta política pública tão importante.

Mediante a tantas transformações teve que reinventar o seu fazer a sua prática por inúmeras vezes, permitindo -se ser também transformada por elas.

No grupo era amorosa com as alunas, fazia questão de recebê-las e se despedir com um beijo, achava importante ensiná-las a receber afeto e demonstrar os sentimentos, mas também era firme ao ensinar, exigia cuidados com capricho e com o material, fora as rodas de conversas, quantas delas onde até se usava como exemplo para as mulheres, transmitindo empoderamento e todas as outras coisas que era necessário trabalhar com os grupos.

Dedicada como profissional e amiga de trabalho, era fácil amar um ser acolhedor pronta para dar um abraço, que deixará muita saudade, sempre com uma frase ou uma indicação de filmes adorava comédia, como dizia ela: “A vida já tem drama demais, se é para distrair prefiro assistir comédia!”

Termino com uma das anotações que Ana deixou: “Por que precisamos de amigos? – Porque quando a gente se esquece de nós, os amigos aparecem para nos lembrar da nossa importância”.

Dedicou-se à tudo que fez durante a vida e durante a vida foi feliz. Tão caprichosa que era com tudo, caprichou em deixar saudades!

Selo Digital n°. 1456312PV00000002110023E



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**

CPF  
092.746.838-71

MATRÍCULA  
145631 01 55 2023 4 00030 078 0006294-07

SEXO  FEMININO  MASCULINO  
COR  BRANCA  BRUNCA  PRETA  AMARELA  
ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 54 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  BRASILEIRA  ESTRANGEIRA  
PILAR DO SUL-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG n° 178876203 SSP/SP  ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
MAURICIO DE GOES VIEIRA e BENEDITA APARECIDA VIEIRA  
RESIDENTE NA ESTRADA ANTONIA RODRIGUES MACHADO, S/N°, BAIRRO DO SOSSEGO, PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 06:00 H  
DIA 16 MÊS 05 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM SOROCABA-SP, NO CONJ. HOSPITALAR DE SOROCABA, SITUADO NA RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, N° 265, JARDIM VERGUEIRO

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, BRONCOPNEUMONIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE.  
DECLARANTE  
ANA CAROLINE VIEIRA CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
o Dr. Nelson Brancaccio dos Santos CRM N° 45096

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
A falecida era casada com Nilson da Silva Carvalho, nesta Unidade do Registro Civil, no dia 07-maio-1.988 (B-27, fls. 109, termo n° 1.518). Deixa os filhos: Felipe, com 33 anos; Ana Caroline, com 30 anos; Guilherme e Gustavo, com 21 anos de idade. Não era beneficiária do INSS. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Título de eleitor n° 162812240183, pelo município de Pilar do Sul, SP, zona 089ª; CNH n° 01617233597  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul  
Fabio Costa Pereira - Oficial  
Rua Cândido Ayres, n° 45, 1° andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-000  
Tel/Fax: (15) 3278-2868  
E-mail: [registrodepilardosul@hotmail.com](mailto:registrodepilardosul@hotmail.com)

Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pilar do Sul, 18 de maio de 2023

Jaqueline de Góes Fogaça Gomes - Escrevente